



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº068/2020 - Data: de 27
de março de 2020.**

**PORTARIA Nº 114/2020 - SMA
DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Súmula: " Interrompe e Concede
Férias de servidores, do
Município de Fazenda Rio
Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – INTERROMPER as férias, do servidor lotado na Secretaria Municipal de Defesa, em consonância com o Processo Administrativo n. 12.579/2020:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
12..549/2020	351684	Emerson Francisco Alves de Lima	Diretor Geral	16/03/2020 A 20/03/2020	SMDS

Art. 2º – CONCEDE férias, do servidor lotado na Secretaria Municipal de Defesa, em consonância com o Processo Administrativo n. 12.579/2020:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
12..549/2020	351684	Emerson Francisco Alves de Lima	Diretor Geral	01/04/2020 A 05/04/2020	SMDS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 5020/2019

Decreto 4652/2018